ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (CLXXIII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017, EM BRASÍLIA–DF.----------

---

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), nos termos dos Arts. 38 e 40 da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, reuniram-se na sala de reuniões os Conselheiros membros do Plenário do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal – CRMV-DF, para a realização da Centésima Septuagésima Terceira (CLXXIII) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF e Décima Terceira (XIII) Sessão Plenária da Quinta (V) Legislatura, convocada pelo Senhor Presidente do CRMV-DF, por meio do Ofício Circular nº. 005/2017, de 10 de fevereiro de 2017, presidida pelo Presidente da Autarquia Hélio Blume – CRMV-DF nº 1551, com as presenças do Secretário-Geral Roberto Gomes Carneiro – CRMV-DF nº 0667, do Tesoureiro Emanoel Elzo Leal de Barros – CRMV-DF nº 0240/Z e dos CONSELHEIROS EFETIVOS: Carlos Henrique Câmara Saquetti – CRMV-DF nº 1443, Luisa Helena Rocha da Silva – CRMV-DF nº 0847, Marina Zimmermann Galvão – CRMV-DF nº 1322, Rafael Silva de Souza – CRMV-DF nº 1651, e dos CONSELHEIROS SUPLENTES: Frederico Tôrres Braz – CRMV-DF nº 1622, Priscilla Pereira Moura – CRMV-DF nº 2077. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS** (dia 17/02/2017, às 14h00). De acordo com a alínea "e" do Art. 11, combinado com o Art. 40, ambos da Resolução nº 591/92, após verificação do "quórum", às 14h30 (catorze horas e trinta minutos), o Presidente do CRMV-DF declara aberta a CLXXIII Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, apresentou as saudações iniciais e desejou sabedoria a todos os Conselheiros membros do Plenário na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados na Sessão, que são de fundamental importância para a Medicina Veterinária e a Zootecnia do Distrito Federal, e que as decisões sejam as mais certas e coerentes possíveis. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA (CLXXII) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-DF.** Com a palavra, o senhor Secretário-Geral, procedeu à leitura da referida ata. Em seguida, o Presidente colocou a minuta em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade a Ata da Centésima Septuagésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF. **III - COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 - Da Presidência.** Não houve comunicação. **3.2 - Da Vice-Presidência.** Não houve comunicação. **3.3 - Da Secretaria-Geral**. **3.3.1** – **Número de registros de profissionais e empresas no CRMV-DF.** Com a palavra, o Secretário-Geral informou o relatório de profissionais e empresas do CRMV-DF, atualmente com 2.424 profissionais ativos, sendo 2.258 Médicos Veterinários e 166 Zootecnistas e 1.536 empresas ativas. **Para conhecimento**. **3.4 – Do Tesoureiro.** Não houve comunicação. **3.5 - Dos Conselheiros.** Não houve comunicação. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA – Registro de Profissionais e Autos de Infrações. 4.1.1– Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01018/2015,** Interessado: FLAVIANE APARECIDA FONSECA DE ARAUJO. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.2- Processo Adm. CRMV-DF nº**. **01385/2016,** Interessado: MARCELO KENZO HARATANI BITTENCOURT. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo

deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.3- Processo Adm. CRMV-DF nº. 0158/2017,** Interessado: JANINY CARDOSO VIANA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.4 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0206/2017,** Interessado: MIZAEL MACHADO DA COSTA. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.5 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0224/2017,** Interessado: HEDERMY CHRISTIEM CERQUEIRA DE PAULA TESSARI. Assunto: Solicitação de inscrição provisória, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.6 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0226/2017,** Interessado: KARINE RODRIGUES PIRES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.7 – Processo Adm. CRMV-DF nº. 0163/2017,** Interessado: BEATRIZ BATISTA LOBO GUIMARÃES. Assunto: Solicitação de inscrição provisória secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição provisória. **Aprovado por unanimidade. 4.1.8 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 01311/2017,** Interessado: RENATA BASTOS GALHAS. Assunto: Solicitação de inscrição principal("AD REFERENDUM"), Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.9 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0124/2017,** Interessado: MARA DALILA SAMPAIO SALAME. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.10 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0153/2017,** Interessado: ALICE CARVALHO FREIRE LIMA. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.11 - Processo Adm. CRMV-DF nº. 0196/2017,** Interessado: ANA CLARA PINHEIRO BARRETO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição.

(Ata da CLXXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

Aprovado por unanimidade. 4.1.12 - Processo Adm. CRMV-DF nº. **0205/2017,** Interessado: MARCELLO DUARTE TRIGO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.13 - Processo Adm. CRMV-DF nº**. **0212/2017,** Interessado: ALANA ANDRADE NASCIMENTO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.14 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0227/2017,** Interessado: GEISYELE DA COSTA GARRETO. Assunto: Solicitação de inscrição principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da inscrição. **Aprovado por unanimidade. 4.1.15 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0680/2013,** Interessado: ÉRICA VERSIANI LIMA. Assunto: Solicitação de reativação, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.16 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0107/2016,** Interessado: ROSANA ALVES DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de reativação principal, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da reativação. **Aprovado por unanimidade. 4.1.17 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2225/2012,** Interessado: LEILA AUGUSTA LOPES SENA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.18 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0028/2017,** Interessado: TATIANA MASLOWA PEGADO DE AZEVEDO. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.19 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0207/2017,** Interessado: JULIANO BIAVA. Assunto: Solicitação de transferência, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento da transferência. **Aprovado por unanimidade. 4.1.20 - Processo Adm. CRMV-DF nº**: **0335/1997,** Interessado GIOVANINI EVELIM COELHO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.21- Processo Adm. CRMV-DF nº 861/2004,** Interessado: PAULA MOURA VERAS. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator:

(Ata da CLXXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.22 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1597/2009** Interessado: FELIPE SALGADO PADUA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.23 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1801/2009,** Interessado: JULIANA MICHETTI KUKULKA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.24 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1903/2013,** Interessado: FABRICIO MASSAO WATANABE. Assunto: Solicitação de cancelamento da inscrição secundária, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.25 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0365/2015,** Interessado: CINTIA PAULA VIEIRA CARRERO. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.26 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0880/2016,** Interessado: JULIANNE DE REZENDE NAVES. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.27 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0087/1977,** Interessado: GERSON DOS SANTOS GARCIA. Assunto: Solicitação de cancelamento da inscrição por motivo de óbito, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.1.28 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0237/2017,** Interessado: LUIZ CLÁUDIO DA COSTA TORRES. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. WAYLLA SOUZA BALZANI– CRMV-DF n° 3163, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.29 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2210/2016,** Interessado: ECOEMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. BRUNNO ANTONIO SILVA MOUR – CRMV-DF n° 01757, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e

informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.30 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0125/2017,** Interessado: CONS. VET. CAMILA PONCIANO DE FREITAS LIMA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. CAMILA PONCIANO DE FREITAS – CRMV-DF n° 02491, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.31 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1978/2017,** Interessado: ESPECIAL VET CLINICA VETRINARIA LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ANDRE LUIZ FERRAZ TALAMON – CRMV-DF n° 01617, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.32 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0070/2017,** Interessado: MAISA VALERIA MONTES. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. ELIDA PATRICIA CUNHA RIBEIRO – CRMV-DF n° 02413, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.33 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0044/2017,** Interessado: SUZETE CARVALHO DE LIMA LACERDA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DAVID HENRIQUE RAIMUNDO – CRMV-DF n° 02263, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.34 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0030/2017,** Interessado: WILLIO REGENE ALMEIDA TAVARES. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARCELLA ADRIENE SABINO – CRMV-DF n° 03684, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.35 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0126/2017,** Interessado: PET SHOP MIMI TOTO LTDA - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. LEONARDO BARRETO GOMES – CRMV-DF n° 02048, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às

considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.36 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0036/2017,** Interessado: L A DE MELO - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. TELMO VASKE – CRMV-DF n° 00590, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.37 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0008/2017,** Interessado: LILIANE F.C.F WL AGROPECUÁRIA ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DAVID HENRIQUE RAIMUNDO – CRMV-DF n° 02263, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.38 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0651/2016,** Interessado: GUILHERME DE A. NEVES EIRELI - ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARIANA RIBEIRO DA ROCHA – CRMV-DF n° 03229, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.39 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2113/2016,** Interessado: ALEXANDRE LOPES GONÇALVES. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. DAVID HENRIQUE RAIMUNDO – CRMV-DF n° 02263, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. Em discussão e posterior votação aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator. **4.1.40 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1532/2016,** Interessado: PRIME PET CENTRO CLÍNICO VETERINÁRIO. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. PAULO ERNESTO COSTA E SIL – CRMV-DF n° 01276, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.41 - Processo Adm. CRMV-DF nº 1944/2016,** Interessado: CONS. VET. MERILYN PAULA DE MOURA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MERILYN PAULA DE MOURA – CRMV-DF n° 01497, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº

1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.42 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2197/2016,** Interessado: CONS. VET. RITA DE CÁSSIA LOPES BATISTA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RITA DE CASSIA P. CASTRO – CRMV-DF n° 01847, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.43 - Processo Adm. CRMV-DF nº 2215/2016,** Interessado: V A DE SOUSA PET TOSA ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. NORIVALDA VIEIRA LOPES – CRMV-DF n° 01867, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.44 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0195/2017,** Interessado: AGROSHOPPING FERNANDES MONTEIRO LTDA-ME. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. MARCIA MOTA DUARTE – CRMV-DF n° 01615, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.45 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0223/2017,** Interessado: LUIZ GUSTAVO FEREIRA GARCIA. Assunto: Registro e homologação de ART, Resp. Téc.: Méd. Vet. RODRIGO MOREIRA CHAGAS – CRMV-DF n° 0833, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do registro e homologação da anotação de responsabilidade técnica com o profissional supracitado. **4.1.46 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0692/2009,** Interessado: MM DUARTE DOS SANTOS VETERINARIA. Assunto: cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator procedeu às considerações sobre os autos e informou que o processo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013 e artigos 27 e 28 da Lei 5.517/68, portanto, seu parecer é pela aprovação do cancelamento. Em discussão e posterior votação - **aprovado por unanimidade o parecer** do Conselheiro Relator. **4.1.47 - Auto de Infração n°. 281/2016.** Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral informou que no dia 13 de dezembro de 2016, a Agente de Fiscalização emitiu o Auto de Infração nº 281/2016, pelo fato do estabelecimento atuar como clínica veterinária com setor cirúrgico e sem internação e não atender à Resolução CFMV 1015/2012 no que se refere a sala de preparo, de recuperação, cirúrgica e de recepção. Continuando, informou que em janeiro deste ano a Haus Pet protocolou no CRMV-DF a defesa, da qual, após ter sido autuada novamente pelo mesmo motivo, requereu impugnação de todos os autos de infração emitidos em seu desfavor, tendo em vista que não receberam a correta informação da resolução supracitada pela coordenadora técnica Simone Conceição Porto Gonçalves e, por fim, encaminharam anexo o contrato de prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento por incineração e destino final, conforme licença ambiental nº. 158/2015. **Após discussão, foi aprovado por unanimidade o deferimento da defesa**

e cancelamento do Auto de Infração aplicado ao estabelecimento, dando por encerrado este processo. 4.1.42 - Processo Adm. CRMV-DF nº 0674/2004. Interessado: SABRINA SANCHES BELCHIOR E SILVA. Assunto: Solicitação de cancelamento, Relator: Conselheiro Roberto Gomes Carneiro. Com a palavra, o Conselheiro Relator apresentou as considerações sobre os autos do processo e informou que o mesmo atende ao que está previsto na Resolução nº 1041/2013, portanto, seu parecer é pelo deferimento do cancelamento. **Aprovado por unanimidade. 4.2 - PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 4.2.1 –Apresentação do Advogado Cristiano Cunha - Campanha de esclarecimento sobre revisão de aposentadoria com tempo especial.** Com a palavra, o Senhor Presidente apresentou o advogado Cristiano Cunha e informou que ele atua na área de aposentadoria especial e tem desempenhado um trabalho de esclarecimento sobre os benefícios dessa aposentadoria para o Médico Veterinário e Zootecnista. Continuando, informou que ele tem palestrado dos Seminários de Responsabilidade Técnica e está sugerindo uma campanha informativa aos membros aposentados do Conselho sobre a possibilidade de revisão do benefício previdenciário. Com a palavra, o Advogado informou que a ideia é esclarecer sobre o direito dos aposentados em adicionar ao período de contribuição a contagem do tempo especial laborado. Continuando, informou que a contagem feita de forma correta, o médico veterinário terá seu benefício recalculado com mais tempo de contribuição, e com isso terá aumento no valor do seu benefício mensal e, ainda, direito a restituição da diferença apurada dos últimos 60 (sessenta) meses (nos termos da prescrição quinquenal). Continuando, se colocou a disposição deste Conselho para elaborar um material com esse propósito, caso seja de interesse da entidade. Com a palavra, a Conselheira Marina informou que considera esse trabalho muito importante, pois existem muitos médicos veterinários que não contribuem com a previdência. Continuando, ela sugeriu um encontro com todos os profissionais do Sistema CRMV-DF para a realização desta palestra. Com a palavra, o Conselheiro Rafael sugeriu a realização de um seminário em parceria com a Anclivepa, Sindvet e outras Associações. Continuando, sugeriu que poderia ser realizado nas Semanas Acadêmicas das IES. Com a palavra, o Senhor Presidente sugeriu que a palestra fosse apresentada na aula de deontologia das faculdades e cada instituição entraria em contato para agendar uma data. Com a palavra, a Assessora Técnica sugeriu que estas palestras também ocorressem em organizações como EMATER, MAPA, Secretaria de Agricultura. Com a palavra, o Advogado Cristiano se colocou à disposição para o que o CRMV-DF achar melhor e propôs debater qualquer tema relacionado ao assunto. Com a palavra, a Conselheira Marina cientificou que levará informação para discussão na Câmara Técnica de Educação da Medicina Veterinária e da Zootecnia do CRVM-DF. **Após discussão, foi aprovado por unanimidade que as palestras sobre aposentadoria especial sejam apresentadas nas faculdades, das quais ficariam responsáveis por entrar em contato com o Advogado para agendar um horário. O senhor Presidente solicitou que a cartilha sobre aposentadoria especial fosse divulgada no site do CRMV-DF. 4.2.2 – Termo de sigilo dos Processos Ético-Profissionais.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que na última Sessão Plenária o Assessor Jurídico do CRMV-DF havia alertado a todos quanto à importância na sigilosidade das informações tratadas neste órgão. Continuando, informou que por ter surgido novos fatos, solicitou que o Agente Administrativo Aderlan se manifestasse quanto ao assunto. Com a palavra, o Agente de Administrativo Aderlan informou que nos últimos dias ele passou por uma situação desagradável, do qual uma profissional entrou em contato com ele solicitando acesso ao Processo Ético aberto em seu nome. Continuando, ele informou que não havia nenhum processo ético aberto contra ela, todavia a profissional informou que a mídia divulgou sobre a abertura deste.

(Ata da CLXXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---
Continuando, ele informou que ao assumir o cargo assinou um termo de sigilo e sugeriu que os demais funcionários que, de alguma forma, tem acesso aos processos assinem este termo. Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral alertou que os Processos Éticos só poderão ser abertos de duas formas: através de um denunciante ou através do ex-ofício que é deliberado pelo Plenário. Continuando, requereu que os Conselheiros e os colaboradores se atentassem para não divulgar sobre informações sigilosas a terceiros. Com a palavra, o Conselheiro Rafael questionou a como proceder quando entrevistado por repórteres/jornalistas. Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral esclareceu para todos informarem apenas o que consta na lei. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que os conselheiros evitassem se posicionar quanto a esses assuntos polêmicos. **Após discussão, foi aprovado por unanimidade que todos os funcionários envolvidos com denúncias e Processos Ético-Profissionais assinem o termo de sigilo. 4.2.3 – Convite da ABRAVEQ para participar da Câmara Técnica de Equideocultura do CRMV-DF.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Associação Brasileira dos Médicos Veterinários de Equídeos (ABRAVEQ) entrou em contato com este CRMV colocando-se à disposição para contribuir com as comissões e/ou comitês técnicos que irão discutir e construir a proposta de regulamentação dos esportes equestres nos órgãos e entidades de interesse e no Congresso Nacional. Continuando, informou que encaminhou esta solicitação ao Presidente da Câmara Técnica de Equideocultura, o Med. Vet. Carlos Henrique Câmara Saquetti e colocou em pauta para aprovação. Com a palavra, o Presidente da Câmara Técnica de Equideocultura informou que esta é uma Associação de renome e considera importante sua participação, contudo informou que ante o documento encaminhado por eles, o interesse maior é voltado para os assuntos tratados na Câmara Técnica de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal. **Após discussão, foi aprovado por unanimidade a participação da ABRAVEQ como convidada na Câmara Técnica de Equideocultura ou nas Câmaras que tiverem assuntos relacionados. 4.2.4 – Resolução sobre Atendimento Domiciliar.** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Assessora Técnica elaborou uma Resolução que regulamenta o Atendimento do Médico Veterinário em domicílio no âmbito do Distrito Federal. **Após discussão, foi requerido que os conselheiros analisassem a resolução para a próxima Sessão Plenária. V – ASSUNTOS DE NATUREZA CONTÁBIL E FINANCEIRA -** Não houve comunicação. **VI – O QUE OCORRER**. **6.1 –** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que estão surgindo semanas de atualizações em vários ramos e solicitou que os conselheiros analisassem a possibilidade do CRMV-DF estar organizando um ciclo de palestras sobre temas de interesses. Com a palavra, a Conselheira Marina informou que tratará deste tema com a Câmara Técnica de Educação da Medicina Veterinária e da Zootecnia do CRMV-DF para sistematizar organização. **Após discussão, foi aprovado por unanimidade que as Câmaras Técnicas serão responsáveis por preparar as apresentações e a Conselheira Marina ficou responsável por entrar em contato com as IES para sistematizar a realização do Ciclo de Palestras do CRMV-DF. 6.2 -** Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que o Assessor de Comunicação explicasse sobre o que aconteceu com o site do CRMV-DF. Com a palavra, o Assessor de Comunicação informou que o site está fora do ar e ele está trabalhando com o Assessor de TI para disponibilizá-lo até a semana seguinte. Continuando, informou que o site pode ter sido invadido por terceiros. **Para conhecimento. 6.3 -** Com a palavra, o Assessor de Comunicação informou que apesar de estar um pouco longe gostaria de saber como funcionará o dia do Médico Veterinário. Continuando, sugeriu que as Câmaras Técnicas se reunissem e se organizassem para preparar algo. Com a palavra, o senhor Secretário-Geral informou que é necessário saber se o CFMV fará alguma apresentação em

(Ata da CLXXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF)----------
---

relação ao novo código de ética que entrará em vigor no dia do Médico Veterinário. Com a palavra, o Conselheiro Rafael sugeriu que fosse discutido em todas as plenárias sobre o dia do Médico Veterinário. **Para conhecimento. 6.4 –** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que aqueles que participarem de algum evento devem noticiar a Assessoria de Comunicação para que a sociedade tenha ciência do trabalho realizado por este CRMV. **Para conhecimento. 6.5 –** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que a Agente de Fiscalização Lohaine solicitou demissão do quadro de funcionários desta Autarquia no dia 13 de fevereiro do corrente ano, devido convocação no concurso público da CAESB. Com a palavra, o Assessor Administrativo informou que já está sendo contratado uma banca para a realização de um concurso Público. Com a palavra, o Senhor Secretário-Geral informou que está sendo analisado com o CFMV a possibilidade de algum Agente Administrativo atuar na fiscalização nesse período que o órgão estará sem nenhum profissional ocupando o cargo. **Para conhecimento. 6.6 –** Com a palavra o Assessor Jurídico informou que no dia 07 de fevereiro do corrente ano, compareceu na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal – CRC-DF, para uma reunião da Associação dos Conselhos de Profissões Regulamentas - ASCOP/DF com as Assessorias Jurídicas dos Conselhos do DF. Continuando, informou que foram levantadas várias questões, dentre elas, os problemas de vários conselhos, como agir com as dívidas ativas, Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN e Recurso Extraordinário. Continuando, informou que o órgão está com o intuito de criar um Conselhão. **Para conhecimento. 6.7 –** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que muitas carteirinhas provisórias estão sendo canceladas em razão do profissional não apresentar o diploma. Continuando, informou a importância de entrar em contato com o profissional antes do prazo de vencimento para solicitar o certificado. Com a palavra, a Conselheira Marina informou que pode levar esse assunto para ser tratado na Câmara Técnica de Educação. Com a palavra, a Assessora Técnica informou que está fazendo um trabalho de orientação aos Responsáveis Técnicos que se inscrevem, comparecem neste CRMV-DF ou àqueles que possuem alguma dúvida. **Para Conhecimento. 6.8 –** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que recebeu um ofício da Professora da UFMG Dra. Andressa Batista solicitando o patrocínio da viagem do Dr. Carlos Henrique Câmara Saquette, pois este atuará como palestrante no VIII Simpósio Internacional do Cavalo Atleta – SIMCAV, que ocorrerá em Belo Horizonte dos dias 18 a 20 de Abril de 2017. **Após discussão, foi aprovado por unanimidade o patrocínio da viagem do dr. Carlos Henrique para participar do SIMCAV. VII - ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a CLXXIII Sessão Plenária Ordinária do CRMV-DF, e solicitou que eu, Roberto Gomes Carneiro – Secretário-Gral lavrasse a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília – DF, 17 de fevereiro de 2017. HÉLIO BLUME _____, ROBERTO GOMES CARNEIRO_____, EMANOEL ELZO LEAL DE BARROS_____, CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI_____, LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA _____, MARINA ZIMMERMANN GALVÃO_____, RAFAEL SILVA DE SOUZA_____, FREDERICO TÔRRES BRAZ _____, PRISCILLA PEREIRA MOURA_____.